



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0025444-10.2024.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, MEMÓRIA E ARQUIVO
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 3167816 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se da contratação de assinatura da Plataforma Sollicita em sistema via internet (Plano Rubi), conforme especificações constantes do Termo de Referência anexado (doc. n.º 3165326).
2. Observa-se a realização de Estudos Técnicos Preliminares - ETP (doc. n.º 3134563), respectiva aprovação (doc. n.º 3137310), e divulgação no [site](#) do Tribunal.
3. Consta dos autos informação de que a demanda não está prevista no PLANCONT 2024, com indicativo de envio para apreciação pelo CGEOA (doc. n.º 3137310).
4. A SEAQUI elaborou pesquisa de preços, após a qual concluiu que o valor proposto é compatível com aqueles praticados no mercado, conforme planilha e relatório acostados (docs. n.ºs 3148790 e 3148919).
5. Foi demonstrada a regularidade fisco-trabalhista e tributária da SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA, bem como a ausência de impedimentos para contratar com a Administração (docs. n.ºs 3143796 e 3164407).
6. Realizada análise da instrução processual, a COGELIC recomendou a contratação almejada, por inexigibilidade de licitação (art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021), consoante documento n.º 3150868.
7. Mediante documentos n.ºs 3134571 e 3134574), juntou-se declaração de exclusividade para comercialização do objeto da contratação, bem como confirmação de veracidade do referido documento (doc. n.º 3148613).
8. A disponibilidade orçamentária para a despesa foi informada (doc. n.º n.º 3153687).
9. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do Parecer n.º 704 (doc. n.º 3161242), favoravelmente à contratação proposta, recomendando a realização de ajustes no TR, os quais foram realizados pela unidade demandante.
10. Isto posto, lastreado no mencionado opinativo jurídico e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA., CNPJ 06.132.270/0001-32, no valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), com amparo no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.
11. Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF para emissão de nota de empenho.
- à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 16/12/2024, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **3167816** e o código CRC **7B5B57D8**.

0025444-10.2024.6.05.8000

3167816v16